



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 368/2017

DE 04 DE MAIO DE 2017

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.e;
- Considerando o protocolo nº 64002/17.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público inacumulável, conforme solicitação do servidor via protocolo 64002/17 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data da Vacância
1333	4	ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	005.035.221-04	03/04/17

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1841 Fls: 009
Em:05/05/17

Prefeitura de Amambai - M3s6vsgk

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS